

HOMOLOGAÇÃO

O Superintendente Municipal de Água e Esgoto – SAE, usando suas atribuições legais e constitucionais e;

Considerando o disposto no art. 43, da Lei Federal nº 8.666/93;

Considerando o processo licitatório nº 2017029598, objeto do Pregão Presencial – Registro de Preços nº 166/2017, segundo os ditames da Lei Federal nº 8.666/93;

Considerando as propostas apresentadas pelas licitantes do ramo pertinente ao objeto licitatório: **EMÍLIO FERREIRA NUNES NETO ME** inscrita no CNPJ sob o nº 15.410.744/0001-51; **RR ADMINISTRAÇÃO & SERVIÇOS LTDA ME** inscrita no CNPJ sob o nº 13.559.616/0001-49; **BBR COSTA LOCSERV BRASIL ME** inscrita no CNPJ sob o nº 27.484.206/0001-90; **RF MACHADO ENGENHARIA – ME** inscrita no CNPJ sob o nº 26.761.263/0001-07; **ELETRIWATTS ENGENHARIA EIRELI ME** inscrita no CNPJ sob o nº 26.742.605/0001-41; visando atender as necessidades da **SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO – SAE**, em conformidade com as especificações contidas no Anexo I – Termo de Referência, na Planilha Orçamentária, Complementares e Edital Pregão Presencial – Registro de Preços nº 166/2017;

Considerando o resultado do julgamento da documentação de habilitação e das propostas de preços;

Considerando que não houve impugnação e interposição de recursos ao resultado apurado;

Considerando o Termo de Adjudicação formulado pela Comissão de Licitação;

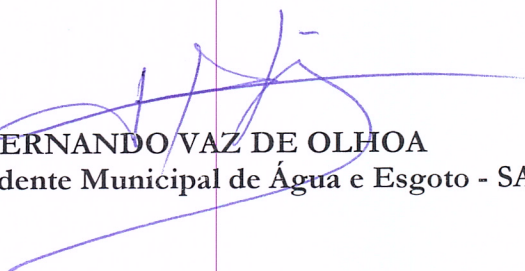
Considerando, ainda, o Parecer Jurídico datado em **05/01/2018**.

RESOLVE:

HOMOLOGAR o presente processo licitatório, autuado sob o nº 166/2017, sob a modalidade Pregão Presencial – Registro de Preços, objeto do Edital nº 166/2017 de 15 de Dezembro de 2017, do tipo Menor Preço, nos termos assentados na Ata de Julgamento dos autos, cuja licitante vencedora foi a seguinte Empresa:

EMÍLIO FERREIRA NUNES NETO ME, inscrita no CNPJ sob o nº 15.410.744/0001-51, com o valor máximo global estimado da contratação de R\$ 250.000,00 (Duzentos e Cinquenta Mil Reais), em condições e preços compatíveis aos praticados no mercado, em patamares abaixo do valor médio estimado para contratação, portanto, vantajoso para a Superintendência Municipal de Água e Esgoto – SAE.

Catalão/GO, aos 08 dias do mês de Janeiro de 2018.


FERNANDO VAZ DE OLHOA
Superintendente Municipal de Água e Esgoto - SAE